

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº42/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor deR\$4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais)destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

27101	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4067	SERVIÇO DE CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	249.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.121.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	450.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.080.000,00
4308	AÇÕES DE APOIO A DEFESA CIVIL	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
31101	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4033	APOIO AS AÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total Geral: 4.200.000,00		

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20101	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3102	MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (VL EA Nº 1013)	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	4.170.000,00
31101	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4033	APOIO AS AÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.000,00
Total Geral: 4.200.000,00		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 21 de maio de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:3700640E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/08/2024. Edição 3664
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>